PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31º de Emancipação Político-administrativa. 30º de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 313/2024 de 17 de setembro de 2024.

CONCEDE TRIÊNIO AO **SERVIDOR** JUSCELINO **SILVA** DÁ DA Е PROVIDÊNCIAS.

Quevedos

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

- ART.1°- Concede o 1° triênio ao servidor Juscelino da Silva, matrícula 1149, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, lotado no Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
- ART.2°- As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão a conta de dotação orçamentária própria;
- ART.3°- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de agosto de 2024, data da aquisição do triênio.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

> Neusa dos Santos Nickel Prefeita Municipal

Jaíne Valau Pereira Lima Diretora de Pessoal Designada Portaria 5199/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Rua Humaitá, 69 – Fone (55) 3279 1077 – CEP: 98.140-000